



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## LEI N.º. 3344/08 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Autógrafo n.º 201/08 – de 16/12/08  
PROJETO DE LEI N.º 31 - de 05/12/08

Autoria do Legislativo Municipal: Vereador Heitor Aparecido Bertocco

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE SALVADOR BELIZÁRIO MENDES À UMA RUA OU PRAÇA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTA ROSA DE VITERBO “E”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUÍS FERNANDO GASPERINI**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

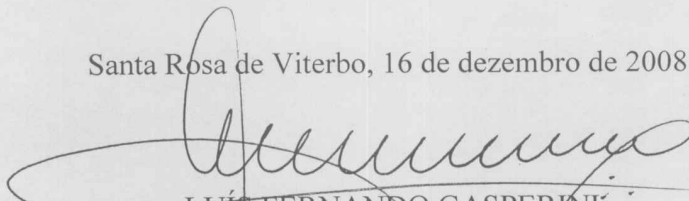
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar “Salvador Belizário Mendes”, à uma Rua ou Praça ainda sem denominação, localizada no Conjunto Habitacional de Santa Rosa de Viterbo “E”.

**Artigo 2º** - A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de dezembro de 2008.



LUÍS FERNANDO GASPERINI  
PREFEITO MUNICIPAL